

ADITAMENTO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2016/2 - VESTIBULAR

O Diretor Executivo e o Diretor Técnico, em exercício do SENAI/CETIQT, usando das suas atribuições previstas no Regimento Interno da Entidade e, com base na Lei 9394/96, no Decreto nº 5773/06, na Portaria nº 40/07 e na legislação em vigor, tornam públicas as normas do Processo Seletivo, para o preenchimento de vagas no segundo semestre de 2016, discriminadas no Anexo 1.

O presente Processo Seletivo se destina exclusivamente aos candidatos que concluíram o ensino médio ou equivalente ou concluirão até junho de 2016.

1 - DOS CURSOS E DAS VAGAS OFERECIDAS

1.1. Os cursos oferecidos em cada Unidade, bem como suas respectivas vagas e turnos, integram o quadro A do Anexo I, e serão ministrados nos endereços divulgados no quadro B do Anexo I.

1.2. As vagas divulgadas no quadro A no Anexo I, serão preenchidas, primeiramente, pelo resultado obtido no ENEM, de acordo com condições descritas em edital específico. Caso haja disponibilidade de vagas, após classificação pelo resultado do ENEM, estas serão preenchidas de acordo com o resultado da classificação no Vestibular, de acordo com condições descritas neste edital.

2 – DAS CARACTERÍSTICAS DOS CURSOS

2.1. Design: Habilitação em Moda:

Reconhecido com grau de excelência, concedido pelo Ministério da Educação - MEC, o curso, atendendo à crescente demanda por novos designers, forma profissional para atuar na cadeia têxtil e do vestuário, nos aspectos de criação, projeto e desenvolvimento de produtos. Com uma fábrica-piloto completa, o SENAI CETIQT é a única instituição de ensino do país onde o aluno aprende na prática todo o desenvolvimento do processo têxtil, da fibra à passarela.

2.2. Engenharia de Produção:

Reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC, o curso objetiva a formação do engenheiro de produção capaz de adaptar-se às mudanças do mundo globalizado e estar apto a analisar, projetar e operar sistemas produtivos integrados de bens e serviços, implementando inovações tecnológicas, que estejam de acordo com critérios éticos, ambientais e de responsabilidade social. Sendo estimulado também na sua atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas. Para atingir o objetivo requerido, além de fornecer ao aluno uma sólida formação científica, objetiva prover, ao egresso do Curso de Engenharia de Produção, uma visão global associando os componentes tecnológicos, econômicos, humanos e sociais, promovendo a interdisciplinaridade fundamentada numa visão sistêmica de gerência e resultados.

2.3. Engenharia Química:

Reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC, o curso forma o engenheiro químico, profissional que vai estar apto a atender às demandas sociais, tecnológicas e científicas, através da aplicação dos conhecimentos adquiridos, atuando tanto nos setores industriais quanto na prestação de serviços, pesquisa, desenvolvimento e controle de projetos, produção, processos, obtenção, aplicação e comercialização, visando a inovação na área de química e derivados.

2.4. Tecnologia em Produção de Vestuário (Ênfase em Gestão da Produção):

Avaliado com grau de excelência com Conceito de Curso 5 pelos avaliadores do INEP/MEC, na visita "in loco" para Renovação de Reconhecimento do Curso, objetiva a formação de um profissional capaz de participar do planejamento estratégico da empresa, planejar e gerenciar os processos de produção do vestuário, considerando os aspectos referentes à gestão da qualidade, aos princípios éticos e à responsabilidade socioambiental com foco nos resultados organizacionais.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento da ficha de inscrição disponível na página do SENAI CETIQT: www.cetiqt.senai.br, no período divulgado no Anexo VI.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá escolher o curso que deseja concorrer em primeira opção. O candidato poderá ainda optar por outros cursos para concorrer em 2ª ou 3ª opção dentro da mesma área de conhecimento, de acordo com o tipo de prova objetiva descrito no Anexo III e IV.

3.3. Após o preenchimento da ficha de inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto bancário, correspondente ao valor da taxa de inscrição (R\$ 50,00). A inscrição somente será confirmada após o pagamento do boleto que deverá ser efetuado na rede bancária.

3.4. Os candidatos portadores de deficiência participarão do processo seletivo em condições de igualdade com os demais candidatos, no que se refere a conteúdos, critérios de avaliação, data, horário e local de realização das provas.

3.4.1 O candidato que necessitar de Atendimento Especial para a realização das provas deverá:

- a) encaminhar documento indicando os recursos especiais necessários; e
- b) encaminhar cópia simples do CPF e do Laudo Médico que justifique o Atendimento Especial solicitado.

3.4.2 O Laudo Médico e a cópia simples do CPF poderão ser enviados, via SEDEX, para a Gerência de Educação do SENAI CETIQT com o Título: Processo Seletivo SENAI CETIQT 2016-2 (Laudo Médico – Atendimento Especial), Rua Magalhães Castro, nº 174 – Rio de Janeiro – RJ, CEP 20961-020 – Rio de Janeiro – RJ, podendo também ser entregue neste mesmo endereço, no horário das 09h às 17h, de 2ª a 6ª feira.

3.4.3 O fornecimento do Laudo Médico e da cópia do CPF é de responsabilidade exclusiva do candidato. O SENAI CETIQT não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da documentação a seu destino.

3.4.4 A cópia simples do CPF e do Laudo Médico valerão somente para este Processo Seletivo, não serão devolvidos e não serão fornecidas cópias dessa documentação.

3.4.5 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada na Internet, no endereço eletrônico www.cetiqt.senai.br, na data prevista no cronograma (Anexo VI).

3.4.6 A solicitação de condições ou recursos especiais será analisada segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4 – DA PROVA

O Vestibular será composto de:

4.1. Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos a todos os cursos.

4.2. Redação, de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos a todos os cursos.

4.3. As Provas Objetiva e Redação serão aplicadas na data divulgada no Anexo VI. As provas terão duração de 3 (três) horas (tempo total para a realização das 2 (duas) provas Objetiva e Redação).

4.4. Cada questão da Prova Objetiva conterá 5 (cinco) opções e somente uma correta.

4.5. A quantidade de questões por disciplina, o mínimo de pontos por disciplina para aprovação e o mínimo de pontos por conjunto de disciplinas para aprovação estão descritos no Anexo III deste Edital.

4.6. O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. Serão desconsideradas marcações rasuradas ou emendadas ou campo de marcação não preenchido integralmente.

4.7. Da Redação

4.7.1. A Redação ocorrerá no mesmo dia da Prova Objetiva.

4.7.2. O candidato deverá desenvolver seu texto de acordo com as instruções contidas na prova de Redação.

4.8. Os conteúdos programáticos das Provas estão disponíveis no Anexo IV deste Edital.

4.9. É expressamente proibida a utilização, no recinto de prova, de calculadora, celular, pagers ou similares.

4.10. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas uma hora antes do seu início, munido do documento oficial e original de identidade com foto e de caneta esferográfica azul ou preta.

4.11. Nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova, sem autorização e acompanhamento da fiscalização.

4.12. Ao terminar, depois de decorrida, no mínimo, uma hora do início das provas, o candidato deverá devolver ao fiscal de sala suas Provas Objetivas, seu Cartão de Respostas e sua Redação, solicitando a devolução do seu documento de identidade.

4.13. No próximo dia útil à realização das provas, será disponibilizado no site do SENAI CETIQT, no endereço www.cetiqt.senai.br, o gabarito das provas objetivas.

4.14. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição de suas respectivas assinaturas na Ata de Sala.

5 – DAS NOTAS E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. VESTIBULAR – Provas Objetivas e Redação

A nota final do vestibular para a classificação dos candidatos será computada de acordo com a fórmula:

- Para candidatos aos cursos de Engenharia:

$$\text{Nota Final}_{\text{vestibular}} (\mathbf{NFV}) = (\mathbf{4R} + \mathbf{3P} + \mathbf{3M}) / \mathbf{10}$$

® **Redação, (P) Língua Portuguesa e (M) Matemática**

- Para candidatos aos demais cursos:

$$\text{Nota Final}_{\text{vestibular}} (\text{NFV}) = \frac{4R + 3P + 3CG}{10}$$

® **Redação, (P) Língua Portuguesa e (CG) Conhecimentos Gerais**

5.2. O candidato que obtiver nota zero em qualquer prova objetiva e/ou nota inferior a dois (2,0) na prova de Redação ou deixar de comparecer às provas será eliminado.

5.3. O preenchimento das vagas oferecidas e o atendimento às opções serão feitos considerando-se os candidatos com maior número de pontos na nota final. As vagas serão preenchidas de acordo com as opções dos candidatos, por ordem de classificação.

5.4. Estarão aptos a participar do processo de reclassificação candidatos não matriculados em outra opção e que fizerem parte da lista de espera para este fim.

5.5. Em caso de empate, a classificação dar-se-á de acordo com os seguintes critérios, relacionados em ordem de prioridade:

- a) que obtiver a maior nota na redação;
- b) de maior idade.

6 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, DA MATRÍCULA E DA RECLASSIFICAÇÃO

6.1. A divulgação dos resultados será feita nas datas discriminadas no Anexo VI, no site do SENAI CETIQT, no endereço www.cetiqt.senai.br, com finalidade meramente informativa. Os candidatos classificados no Processo Seletivo deverão confirmar matrícula nas datas divulgadas no Anexo VI, preferencialmente, no local onde deverá realizar o curso escolhido levando os documentos relacionados no Anexo V.

6.2. Na reclassificação, caso haja vagas remanescentes, os candidatos, em situação de espera, serão classificados de acordo com as opções de cursos que fizeram no ato da inscrição utilizando rigorosamente a ordem de classificação por opção de curso.

7 – DAS MENSALIDADES

Para efeito de pagamento do valor da semestralidade serão cobradas 6 (seis) cotas, conforme apresentado no Anexo II. A primeira será quitada no ato da matrícula.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A data da reclassificação consta no Anexo VI e obedecerá aos mesmos critérios aplicados à classificação. A matrícula dos candidatos reclassificados será realizada no dia 12 de julho de 2016. Somente os candidatos em situação de espera participarão da reclassificação.

8.2. Terá a matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que tiver realizado o concurso fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros ilícitos.

8.3. Sob nenhum pretexto haverá segunda chamada, vista ou revisão das provas objetivas e de redação.

- 8.4.** A importância paga a título de taxa de inscrição em hipótese alguma será devolvida.
- 8.5.** O candidato aprovado e matriculado na Faculdade SENAI CETIQT que solicitar o cancelamento de sua matrícula poderá pedir a devolução de 90% da parcela da semestralidade paga, através de requerimento na Secretaria de Cursos, até o dia 29 de julho de 2016.
- 8.6.** Havendo vagas remanescentes, permanecerá aberto o processo seletivo com novas datas de provas a candidatos em geral, a serem divulgadas em edital complementar.
- 8.7.** O SENAI CETIQT poderá oferecer, no limite de 20% da grade curricular do curso, disciplinas na modalidade a distância, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso.
- 8.8.** O SENAI CETIQT reserva-se o direito de não oferecer turma com menos de 20 (vinte) alunos matriculados, depois de esgotados todos os processos seletivos e sua respectiva reclassificação, a critério da decisão da Direção.
- 8.9.** O SENAI CETIQT não participa, até o momento, do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES (antigo Crédito Educativo).
- 8.10.** O ingresso às dependências da Unidade Riachuelo-Sede, dar-se-á pelo acesso situado à Rua Magalhães Castro, 174.
- 8.11.** Os casos omissos e situações não previstas, no presente Edital, serão avaliados pela Comissão do Processo Seletivo e decididos pela Diretoria Executiva e Técnica, em exercício.

Anexo I – Quadro de Vagas e Locais de Realização dos Cursos e das Provas

A – Quadro de Vagas

Área de Conhecimento	Cursos	Unidade	Duração do Curso	Turno	TOTAL
Design/ Produção de Vestuário	Design: Habilitação em Moda Renovação de Reconhecimento Portaria nº 679 – 17/11/2014.	Barra da Tijuca	7 semestres	Manhã	30
	Design: Habilitação em Moda Renovação de Reconhecimento Portaria nº 679 – 17/11/2014.	Barra da Tijuca	7 semestres	Noite	30
	Design: Habilitação em Moda Renovação de Reconhecimento Portaria nº 679 – 17/11/2014.	Riachuelo	7 semestres	Manhã	60
	Tecnologia em Produção de Vestuário Reconhecimento Portaria nº 492, de 20/12/2011.	Barra da Tijuca	6 semestres	Noite	60
	Tecnologia em Produção de Vestuário Reconhecimento Portaria nº 492, de 20/12/2011.	Riachuelo	6 semestres	Noite	60
Engenharias	Engenharia de Produção Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº 69 – 29/01/2015.	Riachuelo	10 semestres	Manhã	30
	Engenharia de Produção Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº 69 – 29/01/2015	Riachuelo	10 semestres	Noite	30
	Engenharia Química Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº 305 – 16/04/2015.	Riachuelo	10 semestres	Manhã	30
	Engenharia Química Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº 305 – 16/04/2015.	Riachuelo	10 semestres	Noite	30

1. Turno Manhã: de segunda a sábado.
2. Turno da Noite: de segunda a sexta à noite e sábado pela manhã.
3. Escolaridade/ Pré-Requisito: Diploma/Certificado de Conclusão de Ensino Médio.
4. As vagas divulgadas no Anexo I, serão preenchidas, primeiramente, pelos candidatos aprovados através do resultado obtido no ENEM. Caso haja disponibilidade de vagas, após classificação pelo resultado do ENEM, estas serão preenchidas de acordo com o resultado da classificação no Vestibular, de acordo com condições descritas neste edital.

B – Locais de Realização dos Cursos na Cidade do Rio de Janeiro

UNIDADES	CURSOS
<p>Unidade Barra da Tijuca Av. das Américas, nº 3.434, Blocos 2 e 5, Térreo – Condomínio Mário Henrique Simonsen – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ, ou em outro Campus que venha a ser fixado na cidade do Rio de Janeiro.</p>	<p>Design: Habilitação em Moda Tecnologia em Produção de Vestuário</p>
<p>Unidade Riachuelo Rua Dr. Manuel Cotrim, nº 195, com acesso pela Rua Magalhães Castro, nº 174 – Riachuelo – Rio de Janeiro – RJ, ou em outro Campus que venha a ser fixado na cidade do Rio de Janeiro.</p>	<p>Design: Habilitação em Moda Engenharia de Produção Engenharia Química Tecnologia em Produção de Vestuário</p>

C – Locais para Realização das Provas

PÓLO	FACULDADE	ENDEREÇO
RJ	SENAI CETIQT	<p>Barra da Tijuca: Av. das Américas, nº 3.434, Bloco 5, Térreo – Condomínio Mário Henrique Simonsen – Rio de Janeiro – RJ</p> <p>Riachuelo: Rua Dr. Manuel Cotrim, nº 195, com acesso pela Rua Magalhães Castro, nº 174 – Riachuelo – Rio de Janeiro – RJ</p>

Anexo II – VALOR DAS MENSALIDADES NO 1º PERÍODO

A – CURSOS DE BACHARELADO

CAMPUS	CURSO	TURNO	VALOR MENSAL
BARRA DA TIJUCA	Design: Habilitação em Moda	Manhã/Noite	R\$ 1.250,00
	Design: Habilitação em Moda	Manhã	R\$ 1.250,00
RIACHUELO	Engenharia de Produção	Manhã/Noite	R\$ 1.200,00
	Engenharia Química	Manhã/Noite	R\$ 1.200,00

- No 1º período do curso, os alunos deverão cursar todas as disciplinas referentes a este período, pagando a mensalidade indicada no Quadro acima.
- A partir do 2º período, o SENAI CETIQT adota o regime de inscrição em disciplinas, de acordo com o plano de estudos proposto, com o qual assegura maior flexibilidade ao sistema de ensino.
- O número mínimo de créditos permitido para fins de cobrança, a partir do 2º período, é 12 (doze).
- Os valores cobrados por crédito seguem tabela atualizada e divulgada, semestralmente, na Secretaria de Cursos e na sua página na internet no endereço www.cetiqt.senai.br.

B – CURSO DE TECNOLOGIA

CAMPUS	CURSO	TURNO	VALOR MENSAL
BARRA DA TIJUCA	Tecnologia em Produção de Vestuário (Ênfase em Gestão da Produção)	Noite	R\$ 450,00
RIACHUELO	Tecnologia em Produção de Vestuário (Ênfase em Gestão da Produção)	Noite	R\$ 450,00

- O valor atual do curso de Tecnologia em Produção de Vestuário (TPV), curso de Graduação Tecnológica, é de R\$ 752,40. Contudo, está sendo concedido desconto de 40,19%, o que acarreta a redução da mensalidade para R\$ 450,00, em razão do novo perfil profissional desenhado para o curso de TPV, que dará ênfase na Gestão da Produção. Todos os ingressantes do curso estarão sendo beneficiados com o desconto de 40,19%, não cabendo ao aluno ingressante qualquer outro tipo de benefício, já que o referido desconto está sendo concedido com base no item 7.1 da Ordem de Serviço 004/2015, que trata das normas para concessão de benefícios aos alunos, sob a forma de desconto nas mensalidades, sendo que o item 4.2.3, da referida OS veda a acumulação de benefícios.
- No curso de TPV, a partir do 2º período o aluno deverá cursar obrigatoriamente todas as disciplinas oferecidas nos módulos por período, de acordo com o projeto pedagógico do curso.

Anexo III – Quadro de Etapas

Cursos	Tipo de Etapa	Caráter	Disciplina	Total de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos	Mínimo de Pontos Exigido	
							Na Disciplina	No total da Prova
Cursos de Engenharia	Prova Objetiva	Eliminatório e Classificatório	Língua Portuguesa	10	1,0	10	01	02
			Matemática	10	1,0	10		
	Prova Discursiva	Eliminatório e Classificatório	Redação	02			02	
Demais Cursos	Prova Objetiva	Eliminatório e Classificatório	Língua Portuguesa	10	1,0	10	01	02
			Conhecimentos Gerais	10	1,0	10		
	Prova Discursiva	Eliminatório e Classificatório	Redação	02			02	

Anexo IV – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS

Língua Portuguesa (para todos os candidatos de todos os cursos)

Compreensão e interpretação de textos; Tipologia textual; Ortografia oficial; Acentuação gráfica (Adota-se o protocolo modificativo do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, legitimado em 2009 e válido a partir de 2012. Consulte TUFANO, Douglas. MICHAELIS. Guia Prático da Nova Ortografia. São Paulo: Editora Melhoramentos, 2008.); Emprego das classes de palavras; Sintaxe da oração e do período; Sintaxe de concordância; Sintaxe de regência; Pontuação; Significação e estruturação das palavras.

Conhecimentos Gerais (para os candidatos aos Cursos de Design: Habilitação Moda e de Tecnologia em Produção de Vestuário)

Tópicos atuais de áreas diversas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura – e suas vinculações históricas.

Matemática (para os candidatos aos Cursos de Engenharia)

11. Números inteiros (operações, propriedades), números irracionais, números racionais (operações, propriedades, notações científicas e ordem de grandeza), números reais (operações, propriedades e reta real), radicais (operações, propriedades e racionalização). 2. Cálculo Algébrico: monômios e polinômios (operações algébricas), produtos notáveis, fatoração, frações algébricas, equações fracionárias, equações biquadradas, equações equivalentes, equações do 1º e 2º graus em IR, e sistemas de equações de 1º e 2º graus (interpretação gráfica). 3. Relações e funções: produto cartesiano, plano cartesiano, leitura e análise de gráficos de relações em IR, domínio e imagem, funções de 1º grau ou função linear, funções de 2º grau ou funções quadráticas (exponencial, logarítmica e modular, raízes, variação de sinal e representação gráfica). 4. Geometria: ponto, reta e plano, semirretas, segmentos de reta, ângulos, paralelismo e perpendicularidade, congruência de triângulos, correspondência entre ângulos e arco de circunferência, semelhança de triângulos, razões trigonométricas, relações métricas no triângulo e nos polígonos regulares inscritos, comprimento da circunferência, áreas das principais figuras planas, volume do cubo e do paralelepípedo e polígonos (definições, elementos, polígonos regulares e equiláteros). 5. Trigonometria: trigonometria na circunferência, seno, cosseno e tangente dos arcos notáveis (30º, 45º e 60º), relação fundamental e relações trigonométricas. 6. Números Complexos: forma algébrica, representação geométrica, conjugado, divisão, módulo e forma trigonométrica.

Prova de Redação (para todos os candidatos de todos os cursos):

Constará da produção de um texto dissertativo-argumentativo, em língua portuguesa padrão, de acordo com as instruções nela indicadas.

O valor da prova de Redação **será de 10,0 (dez) pontos** e no seu julgamento serão considerados os aspectos textuais abaixo discriminados:

- a) Atendimento à instrução da prova;
- b) Adequação da linguagem à situação;
- c) Coesão e coerência;
- d) Continuidade – uso adequado da referência;
- e) Progressão temática – presença de informações novas;
- f) Articulação – encadeamento lógico das ideias;
- g) Ausência de contradição – coerência interna e externa.
- h) Paragrafação.

Anexo V – Relação de Documentos para a Matrícula

Relação de documentos necessários para a confirmação da matrícula dos candidatos classificados:

Para a realização da matrícula, os candidatos deverão se dirigir ao local onde deverão realizar seus cursos apresentando obrigatoriamente os seguintes documentos:

- 1) Certificado de Conclusão do Ensino Médio/2º grau ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio (cópia autenticada);
- 2) Histórico Escolar do Ensino Médio/2º grau (cópia autenticada);
- 3) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia autenticada);
- 4) Publicação da conclusão do ensino médio/2º grau no Diário Oficial do Estado (cópia simples);
- 5) Carteira de Identidade (cópia simples com apresentação da original);
- 6) Título de Eleitor (cópia simples com apresentação do original);
- 7) CPF (cópia simples com apresentação do original);
- 8) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino com mais de 18 (dezoito) anos (cópia simples com apresentação do original);
- 9) Comprovante de Residência em nome do candidato ou do responsável (cópia simples com apresentação do original);
- 10) 2 (duas) fotos 3x4 (iguais, recentes e de frente);
- 11) Pagamento da 1ª cota da semestralidade (valor divulgado no quadro abaixo, conforme o curso) através de boleto bancário emitido no ato da matrícula.

Observação: Documentos emitidos por Instituições fora do Território Nacional deverão estar devidamente traduzidos, por tradutor juramentado, e registrado em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Anexo VI – Cronograma

Eventos	Datas
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	23/05 a 19/06/2016
Data limite para pagamento da Taxa de Inscrição (VESTIBULAR)	20/06/2016
Data limite para entrega de documentação para pedido de Atendimento Especial	20/06/2016
Divulgação da Lista dos Candidatos que tiveram atendimento especial deferido	22/06/2016
Relação dos candidatos com o local de realização das provas	22/06/2016
PROVAS OBJETIVAS/REDAÇÃO (09 às 12h)	25/06/2016
Disponibilização do Gabarito Oficial	27/06/2016
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	06/07/2016
MATRÍCULA	07 e 08/07/2016
RECLASSIFICAÇÃO	11/07/2016
MATRÍCULA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	12/07/2016
INÍCIO DAS AULA	14/07/2016

OBSERVAÇÕES:

- 1) O candidato deverá observar a data de vencimento da taxa de inscrição expressa no boleto.**
- 2) Todas as divulgações no site serão após as 17 h.**

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2016.

Sergio Luiz Souza Motta
Diretor Executivo

Jair Santiago Coelho
Diretor Técnico em exercício